



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

**AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO**

**ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E
LICITANTES**

**PROCESSO DE Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2025**

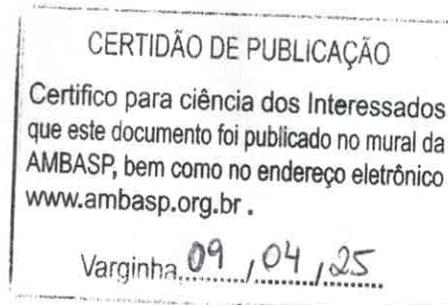
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), Registro de para a prestação de serviços em Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Abastecimento de Água e Equipamentos, nos Municípios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP aos municípios que compõe o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do baixo Sapucaí CIMBASP.

1. O OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **Registro de para a prestação de serviços em Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema de Abastecimento de Água e Equipamentos, nos Municípios que compõem e poderão o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do baixo Sapucaí CIMBASP**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa para uso do Consorcio Publico





CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

A opção por realizar a licitação de forma compartilhada, por meio do consórcio público, apresenta vantagens diretas tanto para a Administração Pública quanto para os cidadãos dos municípios envolvidos. As principais razões são as seguintes:

- **Economia de Escala:** A união dos municípios permite a obtenção de preços mais vantajosos para a contratação dos serviços, uma vez que as empresas tendem a oferecer condições melhores para contratos de maior volume. Isso possibilita que todos os municípios envolvidos se beneficiem de preços mais baixos e melhores condições contratuais, sem que cada um precise realizar uma licitação isolada.
- **Maior Eficiência na Gestão de Recursos:** O consórcio público permite que os recursos financeiros e humanos sejam utilizados de forma mais eficiente, já que a gestão dos serviços será centralizada e compartilhada entre os municípios consorciados. Isso facilita o planejamento e a execução das obras e serviços, garantindo maior agilidade na implementação dos projetos.
- **Atendimento a Normas Ambientais e Regulatórias:** Os serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água exigem atendimentos a normas técnicas rigorosas, além de um planejamento integrado entre os municípios. O consórcio público possibilita que essas exigências sejam cumpridas de forma uniforme, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços.
- **Redução de Custos Operacionais e Administrativos:** A execução de uma licitação compartilhada diminui a necessidade de cada município realizar processos licitatórios separados, o que gera economia nas despesas administrativas, bem como no tempo de execução dos processos.
- **Ampliação da Capacidade de Execução:** O consórcio permite que projetos de maior complexidade, que demandam maior investimento e planejamento, sejam executados de forma conjunta. A experiência e os recursos combinados dos municípios envolvidos aumentam a capacidade de execução dos projetos e da fiscalização das obras e serviços contratados.

2.2 Especificidades do Objeto e Necessidade de Implementação Conjunta:

A prestação dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água nos municípios que integram o CIMBASP envolve um planejamento técnico integrado devido à interdependência entre os sistemas de cada município, que devem funcionar de



forma harmônica para garantir o atendimento adequado da população. A licitação compartilhada por meio do consórcio público se mostra como a solução mais eficiente e eficaz, já que promove a contratação de um único fornecedor ou grupo de fornecedores que atenderão a todos os municípios simultaneamente, com a devida coordenação e integração. Além disso, a gestão compartilhada do consórcio público contribuirá para a unificação das soluções técnicas adotadas, garantindo que os serviços sejam compatíveis e que as melhores práticas sejam implementadas, respeitando os parâmetros de sustentabilidade ambiental e eficiência operacional. Portanto a licitação de forma compartilhada irá proporcionar uma execução mais eficiente, reduz custos e garante maior qualidade nos serviços prestados, beneficiando os municípios consorciados e a população que será atendida. Portanto, a licitação de forma compartilhada, por meio de consórcio público, é a alternativa mais adequada para atender às necessidades dos municípios integrantes do CIMBASP.

3. FUNDAMENTO LEGAL

- Decreto Federal nº 6.017/07 e suas alterações;
- Lei nº 14.133/2021 e suas alterações ;
- Lei nº 11.107/2005 e suas alterações ;
- Constituição Federal art 37;

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Maior desconto na Planilha CIMBASP

Obs: que contém preços das planilhas referenciais de custos SINAPI¹ MG (dezembro/2024 - sem desoneração) e SEINFRA² Região Sul (outubro/2024 – sem desoneração)

¹SINAPI: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. É uma tabela muito utilizada no orçamento de obras, principalmente obras públicas, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

²SEINFRA: O preço SEINFRA é a planilha de preços para as obras de edificação do Estado de Minas Gerais. São itens de composições de custos unitários, com preços regionalizados e atualizados, para garantir melhores condições de execução e maior resultado econômico das obras. (fonte: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/consulta-a-planilha-de-precos-seinfra>).



5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências da Lei nº 14.333/2021, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais legislação aplicável e demais normas contidas neste edital e seu anexo.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

Previsão da validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para 15 de maio de 2025.

DO PRAZO

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP até o dia 17 de abril 2025, direcionado ao Secretário Executivo do Consórcio Público CIMBASP, através do e-mail cimbasp@ambasp.org.br ou protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexistente a obrigatoriedade da aquisição.

DO PROCEDIMENTO

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado na Justificativa o presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização nos serviços prestados aos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h , através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na Sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria , nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

Varginha 07 de abril de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ Portaria 020/2023:

Presidente: **Vinicius Sutic Freitas**

Cleidiana de Paula Secci

Gabriele Victoria Onofre Lima